



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
**Assuntos Institucionais**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 2 DE 27 de junho de 2024

**Dispõe sobre a retomada do Calendários Acadêmicos para o ano de 2024 dos Cursos Técnicos Integrados e Graduação do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando o encerramento do movimento grevista e a assinatura do acordo nesta data;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR**, *ad referendum*, a retomada dos calendários acadêmicos dos cursos Técnicos Integrados em Administração e Informática e do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova, suspenso pela Resolução Nº 01 de 2 de maio de 2024.

**Art. 2º** Determinar o retorno às atividades letivas a partir do dia 1º de julho de 2024.

**Art. 3º** Determinar que sejam discutidas novas propostas de Calendários Acadêmicos junto à Comunidade Acadêmica para encaminhamento ao Conselho Acadêmico do campus para votação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 27 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 27/06/2024, às 19:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1954620** e o código CRC **38287B42**.